



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N°189/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, atuando no Setor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº5.664.016 - PC/PA e do CPF nº 896.748.552-20, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 06/11/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 20 de outubro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.

